

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº236/2025 - Data: de 15
de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO 033/2025

Dispõe sobre a aprovação da construção de uma nova Unidade de Saúde no Município de Fazenda Rio Grande.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:


CONSIDERANDO a resolução SESA 673/2025 que habilita o Município a receber R\$ 1.000.000,00 para construção de uma nova Unidade de Saúde;
CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta para a construção da Unidade de Saúde Santa Cecília, de porte I, no Bairro Veneza, que localizar-se-á na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1351.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANDERLI VOIT
Data: 15/12/2025 13:48:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.12.15 13:53:40 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025